

ATO Nº 11.699/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 10645/2020 de exoneração do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 16 de novembro de 2020, à pág. 22, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... a partir de 05 de novembro de 2020. "

Leia-se:

"... a partir de 16 de novembro de 2020. "

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c99f1272

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)